

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 29 de outubro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, indireta, do controlo exclusivo da sociedade Vemedia Pharma N.V. (“Vemedia”), pela sociedade Versailles International s.à.r.l. (“Versailles”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Versailles – sociedade luxemburguesa, constituída para efeitos da presente transação, que controla duas subsidiárias holandesas, a Versailles Netherlands B.V. e a Versailles B.V.. Nenhuma daquelas três sociedades dispõe de atividades prévias. A Versailles é detida, indiretamente, pela IK Investments Partners, empresa europeia de investimento de capital de risco, cuja atividade consiste em investir em médias e grandes empresas europeias;
- Vemedia – sociedade multinacional, sediada na Bélgica, que se encontra ativa no setor da saúde, essencialmente na área da produção e distribuição de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) e de marcas de consumo na Europa. A sua gama de produtos integra, ainda, suplementos alimentares, cosmeceúticos, dispositivos médicos e inseticidas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 49/2012 – Versailles / Vemedia**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 06/11/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)